

SAMU MACRO NORDESTE /JEQUITINHONHA / MG - SAMU 192

CISNORJE - CNPJ: 13.220.150.0001-52



Av. Alfredo Sá, nº 4319, Joaquim Pedrosa - Teófilo Otoni/MG

Telefone: (33) 3536-0700 - E-mail: coordenacao@cisnorje.saude.mg.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E EXAMES

O CISNORJE convoca os candidatos listados abaixo para se apresentarem, nos locais e datas indicados, para apresentação de documentos e exames médicos para contratação, conforme escala abaixo.

O candidato que não comparecer, estará desclassificado do certame.

De 19 a 26 de setembro de 2022, das 9:00 as 16:00 hs, no setor de Recursos Humanos do Cisnorje.

Fabricia Gomes Soares Excedente

Teófilo Otoni, 16 de setembro de 2022



SAMU MACRO NORDESTE /JEQUITINHONHA / MG - SAMU 192

CISNORJE - CNPJ: 13.220.150.0001-52



Av. Alfredo Sá, nº 4319, Joaquim Pedrosa - Teófilo Otoni/MG

Telefone: (33) 3536-0700 - E-mail: coordenacao@cisnorje.saude.mg.gov.br

Documentação a ser apresentada até a data final da convocação

a Deminado de escolandad	cado de escolarida	cado de escolaridad	ficado	Certif	a)
--------------------------	--------------------	---------------------	--------	--------	----

DOCUMENTOS EXIGIDOS a - Carteira de Trabalho (original) b - Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais. c - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF. d - Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito. e - Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia. f - Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino. g - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio. h - Certidão de Nascimento ou Casamento. i - Laudo médico favorável, sem restrições, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico oficial credenciado pelo CISNORJE, que poderá, solicitar ao candidato exames para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo, sendo tais exames por conta do candidato. Somente poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente. j - Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da contratação. k - Comprovante de endereço. I - Certidão de nascimento de filhos (caso tenha) com CPF m- cartão de vacina completo

Exames

Hemograma Completo	
Glicose / Glicemia (exames de sangue que mede a taxa de glicose na circulação sanguínea)	
Transferase (GAMA GT - Hepatite)	
HBSAG (exame de sangue para detectar a hepatite B)	
VDRL (exame de sangue que serve para diagnosticar a sífilis, ou lues)	